



PROCESSO N.º 980/05

PROTOCOLO N.º 8.535.606-2

PARECER N.º 668/05

APROVADO EM 09/11/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 3484/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha, a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Guarapuava que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional do SENAC, em Guarapuava, localizado à Rua Padre Chagas, 3899, no Centro, é mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Com base no Parecer n.º 554/2001 -CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

## 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Higiene Dental

Área Profissional: Saúde

Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1.200 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 2 anos  
máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: presencial.

Requisitos de Acesso:

“Critérios

**Módulos I e II**

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª série do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 980/05

### **Módulo III**

Escolaridade mínima: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os módulos I e II deste curso.”

## **4 – Justificativa**

“O contínuo desenvolvimento científico tecnológico aliado à organização do trabalho, exige profissionais de saúde de competências que possibilitem sua interação e atuação multiprofissional, promovendo e executando ações com qualidade.

A trajetória educacional e profissional da Odontologia no Brasil vem sendo marcada por uma série de divulgações de necessidades e exigências da profissão. Os profissionais de nível técnico tem um papel relevante nesta área, pelos benefícios que podem proporcionar à população que necessita de educação à saúde relacionada à Higiene Bucal.

As atividades da subárea de Saúde Bucal abrangem a prevenção de afecções bucais, o tratamento de problemas odontológicos e a recuperação da integridade dentária, mediante ações educativas de promoção da saúde bucal, de medidas de prevenção de cárie dentária e doenças periodontais e da confecção de próteses odontológicas, segundo solicitação/prescrição do odontólogo, com o objetivo de preservar a função mastigatória, a deglutição, a fonação e a saúde geral do cliente/paciente.

Uma tendência já sedimentada nos países desenvolvidos é a valorização do trabalho em equipe de Odontologia. Essa tendência abre espaço para a atuação de profissionais de nível técnico em Saúde Bucal, já que até bem pouco tempo o trabalho odontológico desenvolvido com o cliente era restrito ao cirurgião-dentista.

A progressiva incorporação de pessoal auxiliar nas práticas de saúde tem sido amplamente estimulada pelo Ministério da Saúde brasileiro em todos os setores e na Odontologia em especial. As mais recentes expressões deste incentivo é a composição da equipe odontológica no Programa de Saúde da Família – PSF, que define duas modalidades de adesão: a primeira com CD e ACD e a segunda CD, THD e ACD. Outro exemplo desta política é a orientação do Ministério aos serviços de saúde bucal a “contribuir, em articulação com os órgãos competentes do governo para compatibilizar os recursos humanos odontológicos às necessidade dos brasileiros, com destaque para a incorporação de pessoal auxiliar”.”

(...)

“O currículo foi elaborado de modo a contemplar as competências profissionais gerais da área e específica da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o educando a aprender a pensar, a aprender a aprender, a mobilizar e articular conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade. Nesse sentido, a organização dos conteúdos deverá privilegiar o estudo contextualizado, agregando competências relacionadas com as novas tecnologias, trabalho em equipe e autonomia para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade.

Para tanto, três pontos essenciais foram destacados na organização curricular deste curso:

- as competências gerais que afetam os comportamentos necessários ao desempenho básico da área;
- as competências genéricas relacionadas ao conhecimento e desempenho comuns a grupos de ocupações da área;
- as competências específicas que dizem respeito a conhecimentos técnicos mais aprofundados, vinculados ao segmento específico da área.

Essa proposta requer da Instituição a permanente atualização e sintonia com as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, contato permanente com agentes e recursos atualizados e práticas pedagógicas operatórias e ativas, compatíveis com as características do processo produtivo.”



PROCESSO N° 980/05

### **5 – Objetivos**

“Oferecer condições para que o aluno desenvolva as competências pessoais e profissionais necessários ao exercício de suas funções junto ao Cirurgião Dentista e à comunidade da qual faz parte, favorecendo o diálogo e a interação com os demais colaboradores e com a população sob sua responsabilidade.”

### **6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

“Desenvolver, sob a supervisão do dentista, ações de promoção da saúde bucal e prevenção de agravos, visando melhoria da saúde da população; proceder a rotina de protocolos de trabalho nas ações administrativas e técnicas da Unidade Odontológica; participar da elaboração e execução de programas voltados para a promoção da saúde bucal, considerando os aspectos políticos, culturais, sócio-econômicos e ambientais locais, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e os modelos de atenção à Odontologia em Saúde Coletiva, desenvolvendo o processo de trabalho e aplicando as normas de biossegurança.”

### **7 – Organização Curricular**

O curso está estruturado em três módulos.

## **MATRIZ CURRICULAR** **Técnico em Higiene Dental**



PROCESSO Nº 980/05

## **8 – Certificação**

“Àquele que concluir com aproveitamento o Módulo Integrador será conferida Declaração de Estudos, para exclusivo fim de prosseguimento de estudos.

Àquele que concluir com aproveitamento o módulo correspondente à qualificação profissional será conferido o certificado da Qualificação de nível técnico em Auxiliar de Consultório Dentário, desde que conclua no prazo de cinco anos o estágio supervisionado.

Àquele que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos correspondentes à Habilitação Profissional e comprovar a conclusão do Ensino Médio será conferido o Diploma de Técnico em Higiene Dental – Área de Formação: Saúde.”

## **9 – Plano da Prática Profissional**

O plano da prática prevista está anexado às folhas 80 a 82.

## **10 – Articulação com o Setor Produtivo**

“Ao longo está previsto a realização de prática profissional, sendo necessário estabelecer convênios com setor produtivo.”

Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Guarapuava (fls. 177 a 190).

## **11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

As competências, conhecimentos e experiências anteriores estão relacionadas à folha 66.

## **12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“No que tange ao sistema de avaliação da aprendizagem, esta será diagnóstica, formativa e somativa, realizada em função dos objetivos expressos nos planos de cursos, incluindo a observância dos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores e psicossociais do educando, bem como seu envolvimento no processo educativo e os seus aspectos atitudinais.

Por avaliação diagnóstica subtemde-se definir estratégias para identificar os conhecimentos prévios dos alunos, seus níveis de compreensão, as suas facilidades e dificuldades na elaboração de conhecimentos e raciocínios específicos de um campo do saber, para que os planos de aula possam ser estruturados e adequados, ao longo do curso, às necessidades reais de aprendizagem. Esta é também uma possibilidade de se avaliar as competências adquiridas por meio profissionais e educacionais que poderão servir como fins de aproveitamento de estudos e também como requisitos de acesso ou até mesmo como critérios de seleção para o ingresso nos cursos.

Por avaliação formativa subtemde-se prever estratégias para identificar o nível de evolução da aprendizagem dos alunos durante todo o processo de ensino/aprendizagem, por meio da observação contínua e permanente, pontuando o progresso tanto individual quanto coletivo, a fim de orientar as ações educativas em consonância com o que será detectado na prática.

Por avaliação somativa subtemde-se a avaliação final de um módulo ou curso, mensurada em forma de nota ou conceito.” (fls. 67 a 69)



PROCESSO N° 980/05

### **13 – Plano de Avaliação do Curso**

“O Senac-PR, enquanto Instituição de Educação Profissional, empreende constante processo de avaliação das características e volume das demandas locais e regionais, na área de Saúde, do perfil de suas clientela efetivas, potenciais e da sua própria infraestrutura e capacidade institucional, a fim de desenvolver pessoas e organizações para o mundo do trabalho.

Sendo assim, empreende constante processo de avaliação, por meio de questionário realizado com os alunos, sobre os recursos didático-pedagógicos, tecnológicos, financeiros e humanos utilizados pelo Senac durante o curso, com o objetivo de identificar e adequar aspectos que estimulem e promovam o desenvolvimento e o aprimoramento de competências e habilidades pessoais e profissionais requeridas do profissional da área em questão.”

### **14 – Plano de Capacitação para Docentes**

O Plano está descrito às folhas 83 a 88.

### **15 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 70 a 78.

### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 137/05 do NRE de Guarapuava, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista João Agadir Pinto Júnior – Cirurgião Dentista (cf. fls. 194 a 203), informando o seguinte:

#### **NÚMERO DE ALUNOS**

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	1º Mód	2º Mód	3º Mód	4º Mód		1º Mód	2º Mód	3º Mód	4º Mód	
2000	41				41	16				25
2001	23				23	05				18
2002										
2003										
2004										



PROCESSO Nº 980/05

### **ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

“Foram desenvolvidas 02 turmas de Qualificação Técnica em Atendente em Consultório Dentário. Conforme dados levantados junto aos egressos atualmente localizados (60% dos concluintes, 40% não foram localizados devido a mudança de telefone ou endereço), destes, 80% encontram-se atuando na atividade inerente a formação, em clínicas odontológicas particulares, Postos de Atendimento do PSF – Prefeitura Municipal de Guarapuava e municípios vizinhos.”

### **SOBRE O CURSO:** (após ouvido os coordenadores)

“a) Itens Relevantes

O Curso proporcionou a Qualificação Técnica para pessoas que já desenvolviam atividades profissionais na área e outros que participaram do curso com a finalidade de preparar-se para uma vaga no mercado de trabalho. A parceria firmada com a ABO para realização do curso, utilizando o espaço físico para aulas teóricas e práticas foi de relevante importância no processo colaborando efetivamente na qualidade do curso, considerando que os alunos tiveram a possibilidade de estar ativamente em contato com profissionais atuantes, equipamentos e bibliografia atualizada, tendo como ponto forte a prática pedagógica desenvolvida com a teoria associada imediatamente a prática.

O Estágio Supervisionado constitui-se também fator determinante ao aprendizado dos alunos, pois proporcionou, além dos fatores diretamente ligados com o desenvolvimento de suas competências, a integração do aluno ao mercado de trabalho, pois alguns destes foram contratados após o término do curso nos próprios locais onde realizaram o Estágio Supervisionado.”

### **LABORATÓRIOS**

“O Senac em Guarapuava, está firmando convênio com a ABO – Regional de Guarapuava, que possui os equipamentos, materiais e acervo bibliográfico necessários para o desenvolvimento do curso, sendo que os materiais de consumo necessários para as práticas profissionais são adquiridos pelo Senac quando do desenvolvimento do curso, conforme a necessidade apresentada no momento.”

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 490/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Higiene Dental - Área Profissional: Saúde e votamos pela renovação da autorização de funcionamento do referido Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Guarapuava, do Município de Guarapuava, mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, credenciado com base no Parecer n.º 554/2001-CEE, a partir do início do ano letivo de 2005.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;



PROCESSO N° 980/05

b) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a qualificação prevista no plano de curso para que o certificado tenha sua regularidade garantida;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de novembro de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de novembro de 2005.



PROCESSO Nº 980/05

## ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional do SENAC, em Guarapuava

**Município:** Guarapuava

**Curso:** Técnico em Higiene Dental

**Área Profissional:** Saúde

### RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lilian Cunico de Oliveira	- Odontologia	- Coordenador do Curso
Gisele Cristina Gruber Abreu Saciloto	- Odontologia - Especialista em Periodontia	- Coordenador de Estágio
Maria Emília Barbosa	- Enfermagem e Obstetrícia	- Organização do Processo de Trabalho em Saúde - Saúde e Segurança no Trabalho - Educação para o Autocuidado
Denise Xavier Messias	- Enfermagem	- Biossegurança em Saúde - Primeiros Socorros
Telma Regina Gruber Abreu	- Odontologia - Especialização em Ortodontia	- Odontologia Social I - Odontologia Social II - Noções de Microbiologia e Parasitologia - Noções de Anatomia, Citologia, Histologia e Fisiologia
Denize Martinez	- Odontologia	- Higiene Dental, Prevenção e Controle de Doenças Bucais - Educação para a Saúde Bucal - Odontologia Legal - Técnicas Auxiliares de Odontologia
Célio Renato Machado	- Odontologia	- Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal I - Administração de Serviços de Saúde Bucal - Prática Profissional I - Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos II
Cícero Schmid	- Odontologia	- Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos I - Prática Profissional II - Radiologia Odontológica - Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal II
Tania da Silva	- Psicologia	- Responsabilidade Social Corporativa - Psicologia e Ética
Fabio Vinicius da Silva Primak	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Informática Básica